



CÓDIGO DE ÉTICA

AEA Consultoria

Atualização: 28 de abril de 2026



Código de Ética

1. APRESENTAÇÃO DA AEA CONSULTORIA	3
2. OBJETIVO	4
3. MISSÃO	4
4. VISÃO	4
5. PRINCÍPIOS	5
6. VALORES	5
7. ORIENTAÇÃO PARA AS CONDUTAS DE TODOS OS INTEGRANTES DA AEA CONSULTORIA.....	6
8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE.....	9
9. GESTÃO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA	10

1. APRESENTAÇÃO DA AEA CONSULTORIA

1. A Abdo, Ellery & Associados – Consultoria Empresarial em Energia e Regulação (AEA Consultoria), desde sua constituição em 25 de abril de 2005, orienta sua atuação pela oferta de soluções inovadoras a seus clientes, pautadas em elevados padrões de qualidade, de confiança e nos seguintes princípios:

- Clientes bem atendidos;
- Compromisso com os interesses dos clientes;
- Trato individualizado de cada cliente;
- Oferta de oportunidades adicionais às demandas do cliente;
- Busca da excelência nos serviços prestados;
- Confiança e credibilidade como valores básicos;
- Ética na prestação de serviços;
- Parcerias com empresas e especialistas que comungam dos mesmos princípios visando complementação de competências.

2. Desde então, a AEA Consultoria realiza profícuos trabalhos, enfrentando desafios e ampliando competências, parcerias e clientes, solidificando crenças e apresentando resultados de grande significância para os clientes e que contribuíram para o desenvolvimento dos setores em que atua. Conta com um time próprio de excelência que convive com dedicação, ética, crescimento, união e comprometimento na busca de soluções inovadoras, proporcionando, a um só tempo, a satisfação de seus clientes, da equipe AEA Consultoria e a preservação do bem comum.

3. A AEA Consultoria institui este Código de Ética como instrumento estruturante de sua identidade institucional, reunindo sua missão, visão, princípios, valores e diretrizes de conduta. Este documento consolida a expressão de sua filosofia organizacional e orienta a atuação de seus profissionais, ao mesmo tempo em que explicita, de forma transparente, a postura da AEA Consultoria perante seus diversos públicos de relacionamento. Sua construção contou com a participação dos integrantes da organização, refletindo, assim, a cultura e os compromissos compartilhados no âmbito da consultoria.

4. Na AEA Consultoria, a atuação profissional é orientada por uma filosofia baseada na confiança, na valorização das competências individuais e no reconhecimento do capital humano como elemento central para a excelência dos

serviços prestados. Busca-se, nesse contexto, conciliar alto desempenho técnico com a promoção de um ambiente de trabalho equilibrado, que favoreça também a qualidade de vida e o desenvolvimento contínuo dos colaboradores.

5. A AEA Consultoria adota, portanto, uma abordagem orientada por princípios, evitando a rigidez de modelos excessivamente normativos. Em lugar de um conjunto restritivo de regras, privilegia-se a internalização de valores que orientem a tomada de decisão de forma ética, responsável e alinhada ao interesse coletivo, contribuindo para a entrega de produtos e serviços de elevada qualidade.

6. Desde sua elaboração inicial, o documento tem sido objeto de aprimoramento contínuo, mediante a participação ativa dos integrantes da consultoria, que são incentivados a contribuir com sugestões e reflexões. O tema é, ainda, periodicamente revisitado em encontros institucionais, em articulação com outros instrumentos de governança, como o Programa de Integridade, instituído em 2025 e de Ações Afirmativas, instituído em 2026.

7. Alinhado à visão de futuro da AEA Consultoria, o Código reafirma o compromisso da organização em atuar como agente de transformação, desenvolvendo estratégias criativas e soluções eficazes, superando desafios e buscando, de forma contínua “fazer bem, cada vez melhor, e fazer o bem, cada vez mais”.

2. OBJETIVO

8. Estabelecer valores, princípios e condutas que orientem a atuação dos profissionais da AEA Consultoria na forma ética de agir, para que se preste um serviço de excelência, preservando o compromisso com o bem comum.

3. MISSÃO

9. Oferecer aos clientes soluções inovadoras, estruturadas e sustentáveis nas áreas de energia, de saneamento básico e de outros setores da indústria de redes, sobretudo no campo da regulação técnica e econômica, relacionamento institucional e ações estratégicas, contribuindo para o bem comum.

4. VISÃO

10. Ser referência internacional em seu campo de atuação, contribuindo com estratégias e transformando complexidade em valor para clientes e sociedade.

5. PRINCÍPIOS

11. Princípio é o que orienta a conduta de uma pessoa, grupo ou sociedade. Os princípios a seguir, dos quais se derivam valores, fazem parte de um rol de princípios universais:

- Amor
- Felicidade
- Paz
- Liberdade
- Caridade
- Fraternidade
- Efetividade
- Proporcionalidade
- Plenitude

6. VALORES

12. Valor é o que dá sustentação ao princípio. Valores são convicções e ideais que, em geral, dependem basicamente da cultura relacionada com o ambiente onde se está inserido. Os valores a seguir foram consolidados e aperfeiçoados ao longo da trajetória da AEA Consultoria e constituem o patrimônio cultural e a identidade da consultoria:

13. Encantar o cliente

- Clientes bem atendidos e satisfeitos;
- Trato individualizado de cada cliente;
- Zelo no sigilo das informações e dos trabalhos desenvolvidos para o cliente;
- Surpreender o cliente com posição de antecipação e soluções inovadoras;
- Definição de estratégias e ações de viabilização das soluções.

14. Crença na complementariedade e na força do conjunto

- Ênfase no trabalho em equipe;
- Integração entre as concepções e as ações da equipe;
- Foco no positivo;
- Permanente aperfeiçoamento profissional e pessoal;
- Lastro na meritocracia;
- Valorização das ideias, da diversidade, da proatividade e da criatividade ;
- Pensar diferente, mais que permitido, é bem-vindo.

15. Ética na prestação dos serviços e nos valores individuais

- Honestidade intelectual e de propósitos;
- Não captura nas relações institucionais, preservando a autonomia;
- O concorrente de hoje pode ser o parceiro de amanhã;
- Tolerância zero para corrupção ativa e passiva;
- Compromisso com a legalidade e a justiça;
- Relacionamentos institucionais considerando suas especificidades, em especial as regras de compliance dos clientes;
- Aceitação de trabalhos e busca de soluções compatíveis com os valores da consultoria e com o interesse público;
- Tratar o outro como você gostaria de ser tratado.

16. Sustentabilidade

- Contribuição para a performance dos resultados dos clientes;
- Contribuição para consciência e viabilidade ambiental;
- Confiança e bom senso no uso de recursos da AEA Consultoria;
- Zelo pela sustentabilidade dos negócios da AEA Consultoria.

17. Fazer bem, cada vez melhor e fazer o bem, cada vez mais

- Disposição para servir e ser útil;
- Atenção para a satisfação dos clientes e dos integrantes da AEA Consultoria nos campos da saúde, qualidade de vida e prosperidade;
- Proposição de soluções criativas e compatíveis com o bem comum;
- Contribuição para o interesse público;
- Atuação com magnanimidade, cortesia, respeito, cordialidade e proatividade;
- Valorização e respeito à individualidade das pessoas, buscando uma abordagem positiva e evitando comentários pejorativos ou jocosos, sobretudo em grupo.
- Condições para que seus colaboradores participem de iniciativas fraternas perante a comunidade em que estão inseridos ou acolhendo, quando for o caso, iniciativas que eles vierem a propor nesse sentido.
- Atuação com sabedoria para compreender a vida do outro, ver e ouvir, ter empatia, praticar a inteligência emocional, ajudar o próximo, vibrar com o que cada pessoa tem de positivo - saber viver outras vidas.

7. ORIENTAÇÃO PARA AS CONDUTAS DE TODOS OS INTEGRANTES DA AEA CONSULTORIA

18. Principais comportamentos que devem ser adotados nas RELAÇÕES INTERNAS:



Abdo, Ellery & Associados
Consultoria Empresarial em Energia e Regulação

- Atuar de maneira compatível com os princípios e valores da organização;
- Não discriminar as pessoas;
- Promover a igualdade de oportunidade;
- Não se utilizar de trabalho infantil, escravo, degradante ou qualquer outro que transgrida as normas que regulem a matéria;
- Zelar pela imagem e credibilidade da AEA;
- Repudiar e denunciar o assédio moral ou sexual, mantendo clima de respeito e harmonia;
- Ter liberdade de opinião, respeitando e estimulando a opinião do outro;
- Ter liberdade de associação profissional e sindical;
- Ter interesse e compromisso por tudo que diga respeito à AEA Consultoria;
- Relacionar-se profissionalmente baseado no trabalho em equipe, na cooperação, na inclusão, com estímulo à discussão de ideias para o crescimento conjunto, com foco no coletivo e não no individual– “entregue tudo, você é quem mais vai ganhar”;
- Identificar e compartilhar potenciais conflitos de interesse e situações de risco para a consultoria e para os clientes, preferencialmente de forma preventiva;
- Compartilhar internamente informações estratégicas com discrição e precaução, levando em consideração os interesses dos clientes e suas regras;
- Distribuir atribuições e atividades com clareza, especificidade e responsabilidade, considerando a expectativa dos resultados esperados, prazos e cumulatividade de atividades;
- Posicionar-se de maneira antecipada, não esperar acontecer, não esperar pedir, antever a necessidade e agir;
- Ter profissionalismo, comprometimento e excelência no trabalho que desenvolve;
- Compatibilizar a administração do seu tempo com os compromissos de qualidade e prazos negociados;
- Dialogar para estabelecer prioridades;
- Compatibilizar as estruturas e demandas do trabalho, visando à qualidade do atendimento;
- Contextualizar e criar clima adequado para execução dos projetos, com conhecimento das dimensões do trabalho e o engajamento das pessoas;
- Ter compromisso com a preservação dos valores da família;
- Ter discrição e sobriedade no uso das vestimentas, tanto em atividades presenciais quanto em interações remotas.
- Comprometer-se a manter seus dados atualizados junto à administração da AEA Consultoria, para fins do correto arquivamento e utilização em procedimentos internos ou certames.
- Apresentar conduta responsável nas redes sociais, zelando pelo uso adequado, respeitoso e alinhado do nome e da marca da AEA Consultoria. Manifestações sobre temas sensíveis, estratégicos ou que possam impactar a

reputação da consultoria devem ser previamente avaliadas e aprovadas internamente.

19. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com os CLIENTES.

- Buscar alinhamento de propósitos com os clientes;
- Analisar cuidadosa e estrategicamente eventuais conflitos de interesse no atendimento das demandas dos clientes;
- Ter cordialidade, fidelidade, sinceridade, respeito e profissionalismo;
- Estabelecer um relacionamento permanente e de confiança com base nos princípios e valores da AEA Consultoria;
- Manter confidencialidade e fidedignidade das informações;
- Entregar produtos inovadores e eficazes, com qualidade de conteúdo e de forma;
- Ter atitude pró-solução;
- Comprometer-se com o atendimento dos prazos e observância às diretrizes contratuais;
- Ter disponibilidade para o atendimento às demandas dos clientes;
- Ter responsabilidade e zelo no trato dos valores e dos interesses do cliente.

20. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com os PARCEIROS:

- Buscar alinhamento de propósitos com os parceiros;
- Participar da seleção responsável dos parceiros pautada pela competência técnica, experiência, comportamento ético e sua imagem no mercado;
- Comprometer-se com a confiabilidade, zelo, reserva e qualidade das informações trocadas com os parceiros;
- Ser receptivo para parcerias, gerando oportunidades, compartilhando responsabilidades e resultados;
- Tratar as parcerias como relações de longo prazo;
- Manter relações com fornecedores pautadas em respeito, segurança, confiabilidade e qualidade.

21. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com os CONCORRENTES:

- Ter postura de aprendizado mútuo nas relações com os concorrentes, visando melhorias das competências técnicas, de desempenho e de competitividade;
- Manter relação respeitosa, leal e cordial;
- Preservar os princípios e valores da AEA Consultoria, a despeito das posturas

- dos concorrentes;
- Ter zelo e profissionalismo no trabalho conjunto com os concorrentes.

22. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com o ESTADO, GOVERNOS e INSTITUIÇÕES PÚBLICAS e PRIVADAS:

- Atuar com isenção e imparcialidade político-partidária e religiosa;
- Atuar baseado em princípios e valores da AEA Consultoria e não em oportunismos;
- Conduzir os interesses dos clientes junto às instituições, preservando os princípios e os valores da AEA Consultoria;
- Ser proativo nas interações, sempre preservando os interesses maiores do País e o fortalecimento das instituições;
- Ofertar e receber brindes e presentes, desde que sejam apropriados e não gerem tendência de favorecimento como forma de retribuição.
- Comprometer-se a proteger a privacidade e as informações compartilhadas ou utilizadas, tratando-as de forma responsável e segura, garantindo a confidencialidade e o uso adequado das informações.

23. Comportamentos que devem ser adotados nas relações com a SOCIEDADE:

- Acompanhar a dinâmica das mudanças dos valores da sociedade, adotando a postura de aprendizado e contribuição;
- Respeitar o meio ambiente e ter compromisso com a sustentabilidade socioambiental;
- Incentivar a participação em ações sociais solidárias, contribuindo para a construção de um país mais igualitário;
- Promover e desenvolver parcerias em projetos com o meio acadêmico.
- Abster-se de qualquer prática de suborno, fraude, oferta ou aceitação de vantagens indevidas.
- Agir com integridade, transparência e ética, comunicando prontamente qualquer suspeita de irregularidade.
- Promover e respeitar os direitos humanos universalmente reconhecidos, assegurando que as ações e relações não contribuam, direta ou indiretamente, para qualquer forma de violação desses direitos.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

24. A AEA Consultoria compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais em estrita conformidade com a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.709/2018

(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), assegurando o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa e aos direitos dos titulares de dados.

25. Os profissionais da AEA Consultoria devem atuar com responsabilidade, diligência e confidencialidade no tratamento de informações, adotando medidas adequadas para garantir a segurança, a integridade e o uso legítimo dos dados pessoais a que tenham acesso, sendo vedada sua utilização para finalidades diversas daquelas autorizadas ou legalmente previstas.

26. A coleta, o armazenamento, o compartilhamento e o descarte de dados pessoais deverão observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e transparência, bem como as diretrizes internas de governança e proteção da informação estabelecidas pela organização.

9. GESTÃO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

27. A elaboração deste Código de Ética foi baseada no princípio da impecabilidade, não se pretendendo alcançar a perfeição, mas o compromisso com sua adequação sistemática e permanente, a partir do aprendizado e da avaliação, buscando executar o melhor, com base nos princípios, nos valores e nos recursos disponíveis.

28. Na sua aplicação, entende-se ser necessário que o Código de Ética tenha consequências e que os eventuais desvios de conduta dos integrantes da AEA Consultoria nas suas relações profissionais sejam corrigidos, sempre buscando aprender com os erros e com a evolução das relações humanas.

29. Além dos eventuais comportamentos disfuncionais identificados pela comissão avaliadora formada pelos sócios José Mário Abdo, Eduardo Ellery, Cesar Gonçalves, Renato Sampaio e Claudia Porta, será possível, aos integrantes da AEA Consultoria e ao público de relacionamento relatarem suas percepções e suas constatações por meio de canal de comunicação relacionamento@aeaconsultoriaer.com.br ou por outro canal que considerarem adequado, buscando no código o respectivo item de não conformidade, identificando-se diretamente a um dos sócios da comissão, que preservará, restrito ao âmbito da comissão, a confidencialidade e o conteúdo.

30. O engajamento dos sócios da comissão no cumprimento, na implementação e no acompanhamento do Código de Ética reflete o compromisso deles com os

princípios e os valores nele estabelecidos. Assim sendo, são de da comissão avaliadora da AEA Consultoria:

- Analisarem, em conjunto, as sugestões e reclamações recebidas, para o devido encaminhamento corretivo, se for o caso, e ouvido os argumentos das partes, respeitando o contraditório e a ampla defesa;
- Declarar-se impedido de participar das recomendações e decisões, caso seja parte da situação;
- Promoverem anualmente, de preferência no mês de abril, encontro com todos da equipe AEA Consultoria para falar e refletir sobre ética.

31. A interpretação do grau de gravidade desses eventuais desvios identificados ou relatados será feita baseada no senso comum e nos princípios e nos valores da AEA Consultoria, com a aplicação de medidas corretivas que sejam adequadas ao caso, visando à preservação da convivência harmônica de sua equipe.

32. Finalmente, é importante ressaltar que essa gestão tem o intuito de fazer valer a aplicação prática do Código de Ética, tornando cada vez melhor as relações interpessoais, profissionais e empresariais da equipe AEA Consultoria. Assim, objetiva-se alcançar, no âmbito empresarial, o trabalho de excelência e no âmbito pessoal, o saber viver outras vidas, ou seja, importar-se com as dificuldades dos outros e vibrar com suas conquistas.

10. ATUALIZAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA

Revisão 0	10 e 11 de agosto de 2016	Elaboração do Código de Ética
Revisão 1	15 de dezembro de 2017	Aprimoramentos de texto
Revisão 2	28 de abril de 2026	Atualização de conteúdo e layout